

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 818/2005 de 12 de Julho de 2005

Considerando que o Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho (CNHST), reestruturado pelo Decreto-Lei n.º 245/2001, de 8 de Setembro, tem por finalidade promover a concertação e a partilha de responsabilidades entre o Estado e os parceiros sociais na definição, acompanhamento da execução e avaliação das políticas de prevenção de riscos profissionais e combate à sinistralidade laboral;

Considerando que, da composição do CNHST, faz parte um representante do Governo Regional dos Açores;

Nos termos do disposto na alínea e), do n.º 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 245/2001, de 8 de Setembro, e de acordo com as competências atribuídas pelo n.º 3 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, diploma que define a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, decido:

1. Nomear, sob proposta do Secretário Regional da Educação e Ciência, o Dr. Rui João Beliz Pestana de Almeida, Inspector Regional do Trabalho, como representante do Governo Regional dos Açores no Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho (CNHST).
2. O presente Despacho produz efeitos imediatos.

23 de Junho de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.